



PREFEITURAMUNICIPALDEESTIVA
ESLicitações,TADODEMINASGERAIS

Av. Prefeito Gabriel Rosa,111, CENTRO, ESTIVA-MG
CEP:37.542-000 - TEL:(35) 3462-1504
E-MAIL: compras@estiva.mg.gov.br

TERMODEREFERÊNCIA

I -OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e parcelada de Materiais e Equipamentos de Enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Estiva e suas unidades de saúde.

II – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇO destinado à aquisição de material de enfermagem, nas quantidades estimadas e especificações abaixo:

ÍTE M	PRODUTO	UND.	QTD.
1	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FRASCO	1000
2	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FRASCO	2000
3	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	1000
4	ATADURA CREPOM 10CM	PACOTE	1000
5	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2%	UNIDAD E	1000
6	SERINGA 5ML S/ AGULHA	CAIXA	1000
7	POTE PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA	UNIDAD E	3000
8	BLOOD STOP BANDAGEM ADESIVA INFANTIL	CAIXA	100
9	CURATIVO HIDROCOLOIDE	UNIDAD E	500
10	CREME DE BARREIRA P/ CURATIVO 90G	UNIDAD E	1000
11	PROTETOR SOLAR FATOR 60 FPS	UNIDAD E	100
12	GEL HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDAD E	1000
13	AGE ACIDOS GRAXOS 200ML	UNIDAD E	1000
14	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 30G	UNIDAD E	2000
15	ANTISSÉPTICO POLVEDINE TÓPICO	LITRO	100
16	ANTISSÉPTICO POLVEDINE DEGERMANTE	LITRO	100
17	PIELSANA 350ML	UNIDAD E	500
18	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO	UNIDAD E	500
19	CURATIVO BOTA DE UMA	UNIDAD E	100
20	LUVA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 7,0	UNIDAD E	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
ES Licitações, TAD DE MINAS GERAIS

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 111, CENTRO, ESTIVA-MG
CEP: 37.542-000 - TEL: (35) 3462-1504
E-MAIL: compras@estiva.mg.gov.br

21	OXIMETRO PORTÁTIL	UNIDAD E	100
22	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UNIDAD E	100

Os quantitativos indicados servem tão somente como parâmetro para desencadeamento do processo licitatório, não se constituindo em obrigação a ser assumida pela Prefeitura. Referem-se ao volume de cada produto consumido no exercício de 2023..

III – JUSTIFICATIVA

Trata-se de um processo licitatório complementar ao PRC 260/22 tendo em vista que os materiais e equipamentos listados acima foram frustrados no Pregão Presencial do referido processo.

Justifica-se também a necessidade da aquisição destes materiais tendo em vista a continuidade do serviço prestado aos pacientes do município de Estiva, uma vez que sem estes materiais e equipamentos não será possível o atendimento dos mesmos, pois se tratam de materiais e equipamentos de uso contínuos pelas unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, vale justificar o valor ofertado pela aquisição do SORO FISIOLÓGICO, tendo em vista a falta deste insumo no mercado nacional, conforme comprovado através das reportagens anexadas a este Termo de Referência.

Em relação a utilização a padronização do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), informo que, conforme anexo, a padronização e banco de preços destes materiais ainda não foi disponibilizados, restando apenas como base a cotação em empresas do ramo reconhecidas com referência em nossa região.

IV – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os materiais serão fornecidos **parceladamente**, até o limite real necessário desta municipalidade, em atendimento as requisições expedidas pela **Secretaria de Saúde**, assinada pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

Os produtos deverão vir acompanhados da nota fiscal;

Local de entrega: **Secretaria Municipal de Saúde de Estiva**, sito a Rua Geraldo Moura Leite, nº 240, neste Município de Estiva, Estado de Minas Gerais.

O Prazo de entrega será de no máximo 5 dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente

Sempre que houver assinalado na especificação de cada item prazo mínimo de validade, tal prazo gozará da seguinte tolerância, para fins de aceitação da entrega:

Em caso de validade de 12 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 10 meses;

Em caso de validade de 24 meses, o material deverá possuir, no ato da entrega, validade por período de, no mínimo, 20 meses;

Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração

A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo superior a 05 (cinco) dias úteis para início do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
ES Licitações, TAD DE MINAS GERAIS

Av. Prefeito Gabriel Rosa, 111, CENTRO, ESTIVA-MG
CEP: 37.542-000 - TEL: (35) 3462-1504
E-MAIL: compras@estiva.mg.gov.br

fornecimento.

As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

Os bens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

V – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

Sem prejuízo das disposições previstas em lei, no edital e na ata que o integra, competirá à detentora da ata:

- a) Proceder aos fornecimentos dos produtos contemplados na Ata de Registro, assumindo inteiramente as responsabilidades pelo mesmo.
- b) Arcar com todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, transporte, frete, dentre outros.
- c) Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do serviço executado.
- d) Obedecer a todas as exigências estabelecidas no edital e seus anexos, partes integrantes da licitação.

VI – DO PRAZO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até que se completem 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse da Administração, concordância da contratada e comprovada vantagem.

VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) A dotação orçamentária para o cumprimento das obrigações contratuais é a seguinte:

FICHA	DOTAÇÃO	ATIVIDADE
A	ORÇAMENTÁRIA	
619	10.301.0016.2.054.3390.3000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURAMUNICIPALDEESTIVA
ESLicitações,TADODEMINASGERAIS

Av. Prefeito Gabriel Rosa,111, CENTRO, ESTIVA-MG
CEP:37.542-000 - TEL:(35) 3462-1504
E-MAIL:compras@estiva.mg.gov.br

VIII - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

1.1.Os materiais fornecidos serão fiscalizados na sua entrega pela secretaria de saúde do município, podendo ou não ser aprovado pelos responsáveis no que diz respeito à sua qualidade, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas e solicitarão a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Estiva-MG em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do contratado, no que concerne à execução do objeto do contrato.

IX - DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A aquisição dos materiais deverá ser acompanhada de nota fiscal.

X - DO PAGAMENTO

Para efeito de recebimento, a empresa contratada deverá enviar a nota fiscal no endereço eletrônico: **saúde@estiva.mg.gov.br** após envio de Ordem de Fornecimento pela secretaria de saúde, pelo mesmo endereço eletrônico.

XI - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

Pregão Presencial por Ata de Registro de Preços.

Rafael Albino Pereira
Secretário Municipal de Saúde